

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Jornal de Brasília

Class.: Mineração em Ats

Data: 23 de setembro de 1984

Pg.: 58

**Técnicos condenam exploração  
de minério em terra indígena**

Belem — O decreto presidencial que permite a exploração mineral nas reservas indígenas é um "escancaramento às empresas de mineração cuja atividade pode destruir as comunidades indígenas", afirmam os técnicos da Universidade Federal do Pará, Museu Emilio Goeldi, Cimi e Secretaria Regional da SBPC. Dos 2.400 processos de empresas mineradoras que tramitam na Funai, 400 dizem respeito a reservas indígenas localizadas no Pará, abrangendo as reservas dos Cateté, Kaiapó e Sicrin, no sul do estado. E a maioria desses processos é da companhia Vale do Rio Doce ou de subsidiárias.

A antropóloga Jane Beltrão considerou graciosa a argumentação do presidente da Funai, Nelson Marabuto, empossado recentemente com a demissão de Jurandyr Fonseca, de que as minera-

doras vão aproveitar os índios como mão-de-obra respeitando a CLT. Jane lembrou que no início de setembro a Associação Brasileira de Antropologia arguiu junto ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade do decreto-lei 88.985, pois a constituição e o Estatuto do Índio confere o usufruto do subsolo das reservas aos próprios índios, mas ambos, segundo a antropóloga, apresentam parágrafos que viabilizam o decreto presidencial, permitindo a presença de mineradoras em terras indígenas em casos especiais.

Os antropólogos acham que o decreto resultará na criação de uma estatal de mineração gerenciada pela própria Funai a exemplo do que já acontece com as serrarias instaladas nas reservas, mas temem, por outro lado, que o decreto facilite a invasão de empresas particulares com processos encami-

nhados junto à Funai solicitando alvará de lavra ou pesquisa em terra dos índios. O artigo 4º diz que as autorizações para essas atividades "serão outorgadas a empresas estatais integradas à administração federal" e acrescenta que poderão ser concedidas autorizações de pesquisas e lavras a empresas privadas nacionais habilitadas a funcionar como empresas de mineração.

Os técnicos e antropólogos são diametralmente contra a presença nas reservas indígenas tanto das empresas de mineração quanto dos garimpeiros, mas são favoráveis que os Gorotire e os Kaiapó recebam indenização ou participem dos lucros dos garimpos instalados em suas reservas. "Mas do ponto de vista das nações indígenas, diz Jane Beltrão, não deve haver invasão de suas terras".

**Marabuto vai depor na CPI do índio**

O novo presidente da Funai, Nelson Marabuto, disse, ontem, ter recebido "como um privilégio" a convocação para depor, brevemente, na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a questão indígena no país. "Preciso do apoio dos parlamentares e não sobreviverei na Funai sem o apoio da Comissão do Índio", admitiu.

Segundo ele, sua convocação é "uma oportunidade especial para se colocar em debate os problemas da classe indígena e como fazer para viabilizar suas soluções". Dizendo-se sempre ter estado "ao lado do índio", Marabuto avaliou que, "por isso mesmo tenho o apoio da equipe da Funai e das lideranças indígenas". Ele disse já ter as-

segurado à comissão seu comparecimento, faltando apenas que lhe comuniquem a data.

O novo presidente da Funai afirmou ser "um grande conhecedor dos problemas indígenas, de norte a sul do país". Explicou que há, pelo menos 11 anos, tem intimidade com o assunto, pois como membro da Polícia Federal, sempre esteve a ele vinculado, desde a criação do Estatuto do Índio.

Na Funai, mesmo, Marabuto está há apenas 4 meses, tempo no qual exerceu a chefia do serviço de informação da autarquia. Ele fez questão de ressaltar, entretanto, que este pequeno tempo de convívio lhe valeu a confiança e o apoio de toda a equipe da Funai.